

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

Junho 2019

Gabinete de Auditoria, Certificação e Controlo de Gestão - GACCG

ÍNDICE

	PÁG.
1 Siglas e definições	3
2 Introdução/enquadramento	4
3 Objetivos	4
4 Estrutura organizacional	5
5 Missão e visão	6
6 Âmbito de aplicação	6
7 Áreas de atividade analisadas	6
8 Riscos identificados	7
8.1 Contratação de empreitadas (A1)	7
8.2 Contratação de locação e aquisição de bens móveis e de serviços (A2)	8
8.3 Licenciamento de projetos externos e contratos de abastecimento (A3)	9
8.4 Autorização para a instalação de contadores e execução de ramais (A4)	9
8.5 Gestão e controle do processo de faturação e cobrança (A5)	10
8.6 Serviços prestados aos clientes (A6)	10
8.7 Processamento de remunerações (A7)	11
8.8 Gestão da exploração e manutenção da frota (A8)	11
8.9 Gestão da exploração e manutenção das redes de abastecimento de água e águas residuais (A9)	11
8.10 Tecnologias de informação (A10)	11
9 Medidas de controle a adotar	12
9.1 Contratação de empreitadas (A1)	12
9.2 Contratação de locação e aquisição bens móveis e de serviços (A2)	12
9.3 Licenciamento de projetos externos e contratos de abastecimento (A3)	13
9.4 Autorização para a instalação de contadores e execução de ramais (A4)	13
9.5 Gestão e controle do processo de faturação e cobrança (A5)	13
9.6 Serviços prestados aos clientes (A6)	14
9.7 Processamento de remunerações (A7)	15
9.8 Gestão da exploração de manutenção da frota (A8)	15
9.9 Gestão da exploração de manutenção das redes de abastecimento de água e águas residuais (A9)	16
9.10 Tecnologias de informação (A10)	16
10 Controle e monitorização de execução do Plano	16

1. SIGLAS E DEFINIÇÕES

AA - Água de Abastecimento

AR - Águas Residuais

CE - Caderno de Encargos

CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

DC - Departamento Comercial

DEA - Departamento de Exploração de Águas

DCEP - Divisão de Cadastro, Estudos e Projetos

DFISC - Divisão de Fiscalização

DRAL - Departamento de Resíduos e Apoio Logístico

DRH - Divisão de Recursos Humanos

N/A - Não Aplicável

PPRCIC - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

ROC - Revisor Oficial de Contas

RU - Resíduos Urbanos

SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos

UO - Unidade Orgânica

2. INTRODUÇÃO / ENQUADRAMENTO

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas e que tem como fim desenvolver, nos termos da lei, uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

O CPC aprovou uma recomendação em 1 de Julho de 2015 incidindo sobre a necessidade de os dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, adotarem e divulgarem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Esta recomendação foi precedida das n.º 1/2009 de 1 de Julho e n.º 1/2010 de 7 de Abril.

Sendo a corrupção uma ameaça para o Estado de Direito, a Democracia e os Direitos do Homem, colide com a aplicação de princípios de boas práticas de administração, de equidade e justiça social, bem como prejudica a concorrência sã, afetando o desenvolvimento económico e pondo em causa a estabilidade das instituições e os bons valores sociais.

A corrupção e as infrações conexas afetam, negativamente, a competitividade económica e o mercado.

Assim sendo, há que fomentar a transparência das práticas administrativas.

3. OBJETIVOS

A elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (**PPRCIC**) dos SIMAR, recomendada pelo CPC, tem subjacente a seguinte metodologia:

- a) Identificação das atividades mais suscetíveis de riscos de corrupção e infrações conexas;
- b) Identificação das medidas de controle a adotar, por forma a prevenir a ocorrência dos riscos identificados;
- c) Elaboração anual de relatório sobre a execução do plano.

O Plano tem como objetivo o combate à corrupção de forma preventiva.

Procura-se, com o **PPRCIC**, consolidar a implementação de um sistema de controle interno, em conformidade com os potenciais riscos consequentes das atividades desenvolvidas.

Para tal, é de importância extrema o envolvimento de todas as unidades orgânicas desta entidade, (SIMAR), caminhando para a uniformização de processos e procedimentos tornando o combate à corrupção e infrações conexas, uma realidade.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - ORGANOGRAMA



5. MISSÃO E VISÃO

A missão dos SIMAR de Loures e Odivelas consiste em garantir o abastecimento público de água, conforme os padrões de qualidade legalmente estabelecidos para consumo humano, a recolha e drenagem de águas residuais, e a recolha e transporte de resíduos urbanos, nos Concelhos de Loures e Odivelas.

Os SIMAR de Loures e Odivelas visam ser uma organização de excelência pela qualidade dos serviços prestados, desenvolvendo a sua atividade no respeito por elevados padrões de responsabilidade ambiental, financeira e social.

6. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente plano aplica-se a todos os trabalhadores dos SIMAR e colaboradores que prestam serviço de consultadoria.

7. ÁREAS DE ATIVIDADE ANALISADAS

No âmbito da missão destes SIMAR, foram selecionadas 10 áreas de atividade consideradas mais suscetíveis de riscos de corrupção e infrações conexas:

- A.1** Contratação de empreitadas;
- A.2** Contratação de locação e aquisição de bens móveis e de serviços;
- A.3** Licenciamento de projetos externos e contratos de abastecimento;
- A.4** Autorização para a instalação de contadores e execução de ramais;
- A.5** Gestão e controle do processo de faturação e cobrança;
- A.6** Serviços prestados aos clientes;
- A.7** Processamento de remunerações;
- A.8** Gestão da exploração e manutenção da frota;
- A.9** Gestão da exploração e manutenção das redes de abastecimento de água e águas residuais;
- A.10** Tecnologias de informação.

8. RISCOS IDENTIFICADOS

Para as áreas de atividade antes referidas foram identificados e classificados os riscos segundo o grau de probabilidade de ocorrência, bem como as UO Intervenientes.

8.1 Contratação de empreitadas (A1)

Riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	UO Intervenientes
R1.1 - Contratações não observando a lei nem os regulamentos internos;	baixo	DEA; DRAL;DAF
R.1.2 - Inexistência de planeamento ou não efetuado atempadamente, ou e descurando as vertentes ambiental, técnica, social e económica;	médio	DEA; DRAL;DCEP
R1.3 - Estimativa sobrevalorizada ou subvalorizada do custo da empreitada;	baixo	DCEP
R1.4 - Caderno de encargos pouco claro, incompleto ou discriminatório;	médio	DAF;DEA;DRAL; DCEP
R1.5 - Fixação de fatores do critério de adjudicação inadequados ou e desproporcionados;	alto	DAF;DEA;DRAL; DCEP
R1.6 - Inexistência de procedimentos internos bem definidos e em conformidade com a lei para a efetivação do procedimento pré- contratual;	médio	DAF;DEA;DRAL; DCEP
R1.7 - Não observância pelo júri da avaliação das propostas, no todo ou em parte, do disposto no caderno de encargos e no critério de adjudicação;	baixo	N/A
R1.8 - Intervenção do decisor no processo de avaliação das propostas;	baixo	N/A
R1.9 - Contrato escrito não conforme com o CE e com a proposta adjudicada;	baixo	DAF
R1.10 - Fiscalização deficiente da empreitada;	médio	DFISC

R1.11 - Pagamento não conforme com o estabelecido contratualmente.	baixo	DAF;DEA;DRAL; DFISC
--	--------------	------------------------

8.2 Contratação de locação e aquisição de bens móveis e de serviços (A2)

Riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	UO Intervenientes
R2.1 - Contratações não observando a lei nem os regulamentos internos;	baixo	Todas as UO
R2.2 - Inexistência de planeamento ou não efetuado atempadamente, ou e descurando as vertentes ambiental, técnica, social e económica;	médio	Todas as UO
R.2.3 - Aquisições que não decorrem de necessidades efetivas;	médio	Todas as UO
R2.4 - Estimativa sobrevalorizada ou subvalorizada do custo da aquisição;	médio	Todas as UO
R2.5 - Caderno de encargos pouco claro, incompleto ou discriminatório;	médio	Todas as UO
R2.6 - Fixação de fatores do critério de adjudicação inadequados ou e desproporcionados;	alto	Todas as UO
R2.7 - Inexistência de procedimentos internos bem definidos e em conformidade com a lei para a efetivação do procedimento pré- contratual;	médio	Todas as UO
R2.8 - Não observância pelo júri da avaliação das propostas, no todo ou em parte, do disposto no CE e no critério de adjudicação;	baixo	N/A
R2.9 - Intervenção do decisor no processo de avaliação das propostas;	baixo	N/A
R2.10 – Contrato escrito não conforme com o CE e com a	baixo	DAF

proposta adjudicada;		
R2.11 - Contrato escrito não conforme com o CE e com a proposta adjudicada;	alto	Todas as UO
R2.12 - Pagamento não conforme com o estabelecido contratualmente.	baixo	Todas as UO

8.3 Licenciamento de projetos externos e contratos de abastecimento (A3)

Riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	UO Intervenientes
R3.1 - Morosidade no processo de aprovação dos projetos e dos novos contratos de abastecimento;	médio	DEA; DC; DRAL; DCEP
R3.2 - Burocracia persistente nos processos de aprovação de projetos e dos novos contratos de abastecimento;	médio	DEA; DC; DRAL; DCEP
R3.3 - Incoerência técnica na aprovação dos projetos e dos novos contratos de abastecimento;	baixo	DCEP
R3.4 - Valor do ramal mal calculado;	baixo	DC;DFISC
R3.5 - Decisão do tipo de contador a instalar inadequada ao volume de água;	baixo	DC;DFISC
R3.6 - Execução de ramais, prolongamentos de rede e colocação de contentores sem estarem reunidas as condições legais e regulamentares.	baixo	DEA;DRAL;DCEP; DFISC

8.4 Autorização para a instalação de contadores e execução de ramais (A4)

Riscos	Grau de probabilidade De ocorrência	UO Intervenientes
R.4.1 - Autorização concedida sem estarem reunidas as condições regulamentares.	médio	DC;DEA;DFISC

8.5 Gestão e controle do processo de faturação e cobrança (A5)

Riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	UO Intervenientes
R5.1 - Emissão incorreta de faturas;	baixo	DC
R5.2 - Emissão incorreta de notas de crédito;	médio	DC
R5.3 - Pagamento indevido de serviços;	baixo	DEA;DC;DRAL
R5.4 - Atribuição irregular de tarifas;	baixo	DEA;DC;DRAL
R5.5 - Exceção de controle de cobranças e/ou de aplicação de juros;	baixo	DC
R5.6 - Exceção de entidades com dívida a emitir certidão de dívida e remeter para execução fiscal;	baixo	DC
R5.7 - Colocação indevida de faturação em módulo de "Incobrável" (Anulação de Dívida);	baixo	DC
R5.8 - Consumos fraudulentos e não faturados em locais sem contrato de abastecimento ou consumo suspenso;	médio	DC
R5.9 - Atribuição indevida de tarifa familiar ou social;	médio	DC
R5.10 - Medição e faturação dos consumos de água, e caudais entregues para tratamento e tratamento de valorização de resíduos urbanos.	baixo	DEA;DAF;DRAL

8.6 Serviços prestados aos clientes(A6)

Riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	UO Intervenientes
R6.1 - Cobrança indevida de valores, no local de consumo;	médio	DEA;DC;DRAL
R6.2 - Corte de abastecimento não efetuado no local por conluio	médio	DC

com cliente.		
--------------	--	--

8.7 Processamento de remunerações (A7)

Riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	UO Intervenientes
R7.1 - Processamento indevido das remunerações.	baixo	Todas as UO

8.8 Gestão da exploração e manutenção da frota (A8)

Riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	UO Intervenientes
R8.1 - Afetação incorreta de viaturas e equipamentos;	médio	DRAL
R8.2 - Utilização abusiva de combustíveis;	baixo	Todas as UO
R8.3- Fiscalização insuficiente das reparações.	alto	DRAL

8.9 Gestão da exploração e manutenção das redes de abastecimento de água e das águas residuais (A9)

Riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	UO Intervenientes
R9.1 – Intervenções não previstas nas redes de AA e AR;	médio	DEA
R9.2 – Utilização abusiva das máquinas, materiais e ferramentas utilizados nas intervenções nas redes de AA e AR.	médio	DAF;DEA;DRAL

8.10 Tecnologias da informação (A10)

Riscos	Grau de probabilidade de ocorrência	UO Intervenientes
R10.1 - Perda e manipulação de dados.	médio	Todas as UO

9. Medidas de controle a adotar

Os riscos identificados no âmbito das atividades em análise, poderão ser prevenidos e ou controlados por forma a evitar a sua ocorrência e inerente impacto, através da implementação das medidas de controle adequadas, nomeadamente:

9.1 Contratação de empreitadas (A1)

- M1.1 Existência de código de ética dos SIMAR;
- M1.2 Avaliação técnica e económica de todos os projetos a integrar no plano de investimentos;
- M1.3 Existência de um manual de procedimentos em conformidade com a lei, regulamentos internos e norma de controlo interno;
- M1.4 O Júri dos concursos deverá integrar, no mínimo três trabalhadores efetivos, sendo dois elementos do órgão responsável pela execução da empreitada e um elemento da Divisão de Aprovisionamento, atendendo à maior rotatividade possível;
- M1.5 Cada empreitada será fiscalizada pela Divisão de Fiscalização;
- M1.6 Relatórios periódicos sobre a evolução das empreitadas e correspondente faturação, a enviar a um órgão de direção superior;
- M1.7 Elaboração de check-list de verificações em obra por tipo de empreitada;
- M1.8 Segregação de funções no processo de validação, confirmação, aprovação, processamento e pagamento de faturas.

9.2 Contratação de locação e aquisição de bens móveis e de serviços (A2)

- M2.1 Existência de código de ética dos SIMAR;
- M2.2 Avaliação técnica e económica de todos os projetos a integrar no plano de investimentos;
- M2.3 Existência de um manual de procedimentos em conformidade com a lei, regulamentos internos e norma de controlo interno;

- M2.4 O júri dos concursos integrará no mínimo três trabalhadores efetivos, sendo dois elementos do órgão responsável pela contratação, locação e aquisição de bens móveis e serviços e um elemento da Divisão de Aprovisionamento, atendendo à maior rotatividade possível;
- M2.5 Receção dos bens móveis verificada por um representante da unidade orgânica requisitante e outro da Divisão de Aprovisionamento;
- M2.6 Segregação de funções no processo de validação, confirmação, aprovação, processamento e pagamento de faturas.

9.3 Licenciamento de projetos externos e contratos de abastecimento (A3)

- M3.1 Existência de código de ética dos SIMAR;
- M3.2 Existência de um manual de procedimentos em conformidade com a lei, regulamentos internos e norma de controlo interno;
- M3.3 Rotatividade dos técnicos intervenientes nestes procedimentos;
- M3.4 Verificação da exatidão dos dados através da conferência dos documentos exibidos para celebração de contrato com os dos registos informáticos, por trabalho que não o executante.

9.4 Autorização para a instalação de contadores e execução de ramais (A4)

- M4.1 Existência de código de ética;
- M4.2 Existência de um manual de procedimentos em conformidade com a lei, regulamentos internos e norma de controlo interno;
- M4.3 Segregação de funções no processo de validação, confirmação, aprovação, processamento e pagamento de faturas;
- M4.4 Verificação da documentação exigida ao cliente, por lei e por regulamentação interna, nomeadamente a caderneta predial, comprovativos de pagamento e ofícios de autorização.

9.5 Gestão e controlo do processo de faturação e cobrança (A5)

- M5.1 Existência de código de ética;

- M5.2 Existência de um manual de procedimentos, em conformidade com a lei, regulamentos internos e manual de controlo interno;
- M5.3 Listagem, análise e tratamento diário de erros de faturação gerados de acordo com a parametrização do sistema de gestão comercial;
- M5.4 Listagem e controlo através de mapa do sistema de gestão comercial para o controle das delegações de competência referentes à emissão de reembolsos;
- M5.5 Emissão e análise por amostragem de mapa de controlo de faturação de serviços;
- M5.6 Emissão de listagem para validação, por amostragem, dos contratos com isenções de AA, AR e RU atribuídas;
- M5.7 Análise de listagem das isenções conferidas, para verificação pela DEA e DRAL no local de consumo das condições para a manutenção da isenção de tarifa;
- M5.8 Emissão de listagem para verificação das isenções de juros de mora atribuídas em cada mês (análise por amostragem);
- M5.9 Emissão de listagem para verificação dos documentos ou entidades com exceções de cobrança atribuídas em cada mês (análise por amostragem);
- M5.10 Emissão de listagem para validação das exceções de emissão de certidão de dívida a remeter para execução fiscal concedidas a entidades ou grupos de entidades (análise por amostragem);
- M5.11 Emissão de listagem para validação de documentos colocados no módulo de cobrança duvidosa (análise por amostragem);
- M5.12 Verificação dos locais incluídos nos giros de leituras de ciclo; análise de listagens de locais vagos e consequente elaboração de serviços de verificação de consumo;
- M5.13 Emissão de listagem para validação dos contratos beneficiários de tarifa familiar ou social (análise por amostragem).

9.6 Serviços prestados aos Clientes (A6)

- M6.1 Existência de código de ética;

- M6.2 Existência de um manual de procedimentos em conformidade com a lei, regulamentos internos e norma de controlo interno;
- M6.3 Controlo aleatório de clientes por telefone, com aplicação de questionário (check-list) de verificação da satisfação sobre a execução do serviço;
- M6.4 Fiscalização aleatória dos cortes gerados.

9.7 Processamento de remunerações (A7)

- M7.1 Existência de código de ética;
- M7.2 Existência de um manual de procedimentos em conformidade com a lei, regulamentos internos e norma de controlo interno;
- M7.3 Verificação de check-list de cumprimento das obrigações legais;
- M7.4 Verificação e validação do trabalho suplementar;
- M7.5 Verificação e validação dos suplementos remuneratórios e dos descontos facultativos e obrigatórios;
- M7.6 Segregação de funções (conferência é efetuada por trabalhador distinto, daquele que insere os dados);
- M7.7 Realização de duas auditorias pelo ROC (por amostragem).

9.8 Gestão da exploração e manutenção da frota (A8)

- M8.1 Existência de código de ética;
- M8.2 Existência de um manual de procedimentos em conformidade com a lei, regulamentos internos e norma de controlo interno;
- M8.3 Conferência e atualização periódica da listagem de afetação de viaturas;
- M8.4 Acompanhamento e supervisão da elaboração da distribuição diária, de viaturas e motoristas;
- M8.5 Controlo e imputação do consumo das viaturas com recurso a software de gestão de frota;
- M8.6 Execução de relatórios de reparações de viaturas;

9.9 Gestão da exploração e manutenção das redes de abastecimento de água e águas residuais (A9)

- M9.1 Existência de código de ética;
- M9.2 Existência de um manual de procedimentos em conformidade com a lei, regulamentos internos e norma de controlo interno;
- M9.3 Planeamento elaborado com rigor técnico, transparência, fundamentação e controlo na identificação das necessidades reais de intervenção nas redes;
- M9.4 Conferência mensal das máquinas, materiais e ferramentas utilizadas nas intervenções nas redes;

9.10 Tecnologias de informação (A10)

- M10.1 Existência de Código de ética;
- M10.2 Existência de um manual de procedimentos em conformidade com a lei, regulamentos internos e norma de controlo interno;
- M10.3 Plataforma única de gestão de toda a informação da Entidade.

10. Controle e monitorização de execução do Plano

Os SIMAR, partindo da implementação deste Plano, pretendem instituir uma metodologia de monitorização e controle das atividades, que, eventualmente, impliquem riscos de corrupção e infrações conexas.

Assim sendo, deverá proceder-se à avaliação anual do cumprimento das medidas de controlo sugeridas para cada ano e consequente elaboração de relatório.

O **PPRGIC** deverá ser revisto de 4 em 4 anos.

A revisão, o controle e monitorização do **PPRGIC** será da responsabilidade do Coordenador do Gabinete de Auditoria Certificação e Controlo de Gestão, bem como a sua implementação.